



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 241, DE 01º DE DEZEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-9825/81,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **A INCONFIDÊNCIA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 09 de outubro e 27 de novembro de 1981, dentre as quais as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cr\$ 143.986.650,00 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) para Cr\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas e subscrição em dinheiro;

II - extensão de suas operações aos seguros do Ramo Vida, haja vista ter a Sociedade se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09, de 02.06.81.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente